



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO 027 - ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2017

PAGINAS –/I

PORTARIA Nº 068/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, II, b, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, A conveniência e o interesse da Municipalidade.

RESOLVE:

1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 066 para **REMANEJAR**, o servidor **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, Agente Administrativo, portaria originária de nomeação nº 111/2012, na atualidade lotado na Secretaria de Obras, para a partir da presente data, ser lotado na Secretaria de Ação Social e o **CEDER**, até ulterior determinação, ao Conselho Tutelar do Município de Amparo para cumprimento de TAC de 26/11/2016, devendo apresentar-se imediatamente à sede do Conselho Tutelar, ficando a disposição deste para desempenhar as funções inerentes ao cargo e de acordo com o interesse do município.

2º - Esta serve como notificação.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 21 de Junho de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL